



# Projeto de Lei Ordinária

Nº do Protocolo: 2025091456000127

Nº SAPL: 618/2025

Registrado por ASS VEREADORA PROF.<sup>a</sup> ADRIANA ALMEIDA em 29 de setembro de 2025 às 08:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759156711313\\_5f3c81b8-2139-4c36-97f4-b0e2b7de29b8](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759156711313_5f3c81b8-2139-4c36-97f4-b0e2b7de29b8)

**Autores:**

ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Professora Adriana Almeida**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_/2025**

Institui o Dia Municipal do Teatro em Fortaleza e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:**

Artigo 1º – Fica instituído o Dia Municipal do Teatro, a ser comemorado, anualmente, em 19 de setembro.

Artigo 2º – O Dia Municipal do Teatro passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Fortaleza.

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, \_\_\_\_, DE  
\_\_\_\_\_ DE 2025.

**Professora Adriana Almeida**  
**Vereadora**



**Câmara Municipal de Fortaleza**  
**Vereadora Professora Adriana Almeida**

**JUSTIFICATIVA**

O teatro é uma das manifestações artísticas mais antigas da humanidade, marcada pela capacidade de unir linguagem, movimento e emoção em prol da reflexão coletiva. Muito além do entretenimento, essa arte cumpre um papel social e educativo, possibilitando debates sobre a vida em comunidade, a cultura e a identidade dos povos.

No Brasil, o teatro ganhou força desde o período colonial, inicialmente como instrumento de catequese, e, posteriormente, como espaço de resistência cultural e de afirmação de nossa diversidade. Em Fortaleza, essa tradição se consolidou por meio de grupos, companhias e coletivos que, ao longo das décadas, contribuíram para democratizar o acesso à arte e formar plateias críticas e participativas.

Instituir o Dia Municipal do Teatro no calendário oficial de eventos é reconhecer a importância histórica e cultural dessa linguagem, além de valorizar os artistas e produtores locais que, muitas vezes com recursos limitados, mantêm viva a cena teatral da cidade. A escolha da data de 19 de setembro se alinha a uma mobilização nacional em favor do teatro, fortalecendo a identidade cultural de Fortaleza e estimulando novas gerações a se aproximarem dessa arte.

Assim, a presente proposição busca não apenas instituir uma data comemorativa, mas afirmar o compromisso desta Casa Legislativa com a valorização da cultura, a promoção da cidadania e o incentivo à produção artística em nosso município.

**Professora Adriana Almeida**  
**Vereadora**



## Assinaturas Digitais

Documento registrado em 29 de setembro de 2025 às 11:38

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

[https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759156711313\\_5f3c81b8-2139-4c36-97f4-b0e2b7de29b8](https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1759156711313_5f3c81b8-2139-4c36-97f4-b0e2b7de29b8)



Documento assinado por  
ADRIANA DE SOUSA ALMEIDA